

ATA DA MESA DIRETORA N.º 05/2020.

Aos 04 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Jóia, reuniu-se os integrantes da Mesa Diretora, vereadores Antônio Carlos Brittes - Presidente, Luis Carlos Souza - Vice-Presidente, Marcos Antônio Moura, 1º secretário, e Cláudio Rodrigues de Ávila, 2º secretário. Na pauta, foi discutida a questão dos subsídios para a nova legislatura, 2021/2024. Considerando que desde 2014 até o corrente ano não houve aumento de subsídios no município, tão somente reposição de perdas inflacionárias, e diante da situação de pandemia do coronavirus que está assolando o mundo, com tendência de agravamento da situação econômica, com aumento da pobreza, e diminuição de renda, inclusive do município, conforme noticiários veiculados nos principais órgãos de imprensa do país e do mundo, decidem os vereadores aqui presentes em não alterar os subsídios para a próxima legislatura, 2021-2024, permanecendo os mesmos valores de 2020. Decidem, pelo mesmo motivo, em não incluir a previsão de recebimento de 13º salário, nem a concessão anual de férias aos edis. Desta forma, decidem em providenciar a regulamentação da matéria por meio de projetos de leis, que se dará por iniciativa da mesa conforme os ditames legais. Nada mais havendo a tratar, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Marcelo A Moura
Dava
C.A.
A